



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

EMENDA N° - PLEN

(ao Substitutivo do Relator à PEC nº 186, de 2019)

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

Dê-se ao art. 167-A, inciso I, alínea “h”, do Substitutivo do Relator à Proposta de Emenda à Constituição nº 186 de 2019, a seguinte redação:

“Art.167-A

I-

I-

.....

h) adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, excetuado o reajuste do salário mínimo e observada a preservação e valorização do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade garantir a preservação do poder aquisitivo e a valorização do reajuste do salário mínimo conforme inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal.

A Carta Cidadã de 1988 renovou esse direito a todos os trabalhadores urbanos e rurais, definindo no Artigo 7º, Inciso IV: “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas [dos trabalhadores] necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

A estagnação do valor do Salário Mínimo e o aumento do desemprego e das ocupações precárias no período recente, incentivadas por legislações que liberalizam as formas de contratação, certamente colaboram para a lentidão e incerteza da recuperação da atividade econômica dos últimos anos. Em certo sentido, o Brasil está na situação inversa à do ciclo virtuoso anterior: elevação do desemprego, salários contidos, crédito ao consumidor ainda extremamente caro (em que pese a baixa da taxa básica de juros, a Selic), baixo poder de consumo, baixo nível de atividade, nível elevado de ociosidade das empresas. Esse quadro recoloca a importância da valorização do Salário Mínimo. Para além do papel no combate à pobreza e à desigualdade - que permanecem agudas no país - , o revigoramento do piso de rendimentos do trabalho e dos benefícios da Seguridade pode representar um empurrão para a retomada mais vigorosa da atividade econômica do país.¹

Nesses termos venho por meio deste solicitar o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa emenda.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO

¹

<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec218SalarioMinimo.html#:~:text=A%20estimativa%20revista%20mais%20recentemente,em%20R%24%201.039%2C00.&text=4%2C11%25%20impliedo%20perda,%24%204%2C00%20por%20m%C3%AAas.>

SF/21355.56770-57
Barcode